



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2015

DATA DA VISITA: **06/05/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Aracaju.

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: Augusto César Lobão Moreira.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	09/06/1994
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	14/10/2009
1.3 Atribuições	1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis de Aracaju, na qualidade de fiscal da lei.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial. Qual o período/dias da semana? Todos os dias.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Não (x)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 01/02/2014 a 02/03/2014; e 01/04/2014 a 30/04/2014. Período de licenças do último ano: 21/01/2014 a 31/01/2014; 17/11/2014 a 21/11/2014. Período de Afastamento do último ano:

1.11 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

O Promotor de Justiça deixou de comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de fevereiro e abril de 2014, em descumprimento ao disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

Registramos ainda a ausência do Promotor de Justiça ora correccionado, justificada através de atestado médico de fls .17.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Camila Nunes de Carvalho. Cargo: Analista – Direito. Carlos Henrique Cordeiro Rodrigues. Cargo: Estagiário de Direito.
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações: A 1ª Promotoria de Justiça Cível precisa da lotação de um técnico em seu quadro, haja vista a necessidade de preenchimento do sistema Arquimedes e de lançamento dos processos virtuais no Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça. Ainda houve, recentemente, aumento da demanda de processos de todas as Varas onde há atuação da unidade, além de que a 1ª Promotoria de Justiça passou a atuar também perante a 2ª Vara Cível de Aracaju.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h às 14h.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	07h à 14h, durante todos os dias úteis.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Só são realizados atendimentos esporádicos a partes e/ou advogados sobre dúvidas processuais.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (x)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias da semana, conforme as designações das varas.
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não ()
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (X) Não ()
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária (X) Semanal () Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral.

	(x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(3) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (0) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos.
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim () Não (x) CITT: Sim () Não (x) IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim () Não (x) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (x) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (x) Delegacias de Polícia: Sim () Não (x)

2.16 – OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Foi registrado no Formulário de Correição o pleito do Promotor de Justiça pela lotação de mais um Técnico na Promotoria de Justiça, diante do aumento na demanda processual e na necessidade de alimentação de Sistemas.

De fato, Promotorias de Justiça já virtualizadas – como é o caso da 1ª Promotoria Cível de Aracaju – em que a maioria dos processos é eletrônico, carregam a necessidade de preenchimento e utilização de dois sistemas de controle processual: o do Tribunal de Justiça (onde os processos virtuais efetivamente são movimentados) e o Sistema Arquimedes, responsável por totalizar os dados e, de acordo com as Tabelas Taxonômicas, gerar os Relatórios estabelecidos pela Resolução nº 74-CNMP, enviados mensalmente ao Conselho Nacional.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de servidores, o presente relatório será encaminhado ao Procurador Geral do Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Promotoria sem atribuições na área criminal.

Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:
--	------------------------------------

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar certidões cartorárias e cópia de 04 petições)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara Cível	174	0	-
2ª Vara Cível	66	0	-
4ª Vara Cível	181	0	-
6ª Vara Cível	57	0	-
7ª Vara Cível	23	0	-
8ª Vara Cível	49	0	-
9ª Vara Cível	129	0	-

	TABELA 02 (Anexar relatórios gerenciais do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	398	441	74

CLASSE	TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	398	441
Infância e Juventude	-	-
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	-	-
Total da Promotoria	398	441

Local	TABELA 04 (Anexar certidões cartorárias) – NÃO SE APLICA					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta

TABELA 05 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	32
4 – Manifestação	223
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	255

4.1) OBSERVAÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Foi destacado no campo “Observações Gerais e Dificuldades Enfrentadas” do Formulário de Correição (fls. 22/v), que os próprios Chefes de Secretaria emissores das Certidões de fls. 23/41, que compõem os dados do item “Quantidade de processos com carga/vistas ao MP” da Tabela 01 informaram que as mesmas não refletiam o solicitado pois estariam contemplando não apenas os processos destinados à 1ª Promotoria Cível, mas também à Defensoria Pública.

4.2 OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Quanto aos processos em gabinete há mais de 15 dias, no que pertine aos processos virtuais, os documentos de fls. 42/48, retirados do Sistema Virtual do Tribunal de Justiça de Sergipe, demonstram que os processos remetidos para a caixa eletrônica da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Aracaju estavam todos em dia e dentro do prazo para manifestação. No tocante aos processos físicos, apenas 06 (seis) estavam no Gabinete, todos igualmente dentro do prazo de 15 dias, conforme tabela abaixo:

Número do processo	Data da chegada
201210701097	30/04/2015
201210701084	30/04/2015
201213601613	04/05/2015
201113600212	04/05/2015
201210400891	04/05/2015
201210701079	04/05/2015

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial

5.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Uma vez que a 1ª Promotoria Cível de Aracaju não possui atribuições extrajudiciais, resta prejudicada a análise do item 5 do presente Relatório de Correição.

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			x
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			x
DISQUE 100 <input type="checkbox"/> Caixa de entrada <input type="checkbox"/> Em análise <input type="checkbox"/> Arquivadas			x

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que o Sistema Arquimedes, único dos sistemas do MP utilizado pela Promotoria de Justiça, e o sistema virtual do TJSE estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotoria de Justiça estava com os trabalhos em dia.

Restou prejudicada a avaliação dos itens relativos a processos criminais, do Tribunal do Juri, inquéritos policiais e atividades extrajudiciais, haja vista a promotoria de Justiça possuir atribuição apenas judicial, para atuar como fiscal da lei na área cível.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário que o Promotor de Justiça passe a informar previamente à Corregedoria Geral sobre seus períodos de gozo de férias, conforme determina o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90 e nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009-CGMP.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessad, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 15 de maio de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público